



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO

PORTARIA Nº 865/2018

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos Incisos I e III do Artigo 90 da Constituição Estadual, o disposto no Artigo 6º da Portaria SES/RS nº 401/2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 25 de novembro de 2016 e o Artigo 4º da Portaria SES/RS nº 769/2018 publicada no Diário Oficial do Estado de 13 de Agosto de 2018, em atendimento aos preceitos que regem a Administração Pública, em especial o da Legalidade e Eficiência.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, as servidoras abaixo relacionadas para atuarem na fiscalização do **Contrato 373/2018**, celebrado entre o Estado do Rio Grande Do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde Do Estado, e a CEPHEID S LTDA, cujo objeto é a contratação de Empresa Especializada para a Prestação dos Serviços de assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva, com Controle de Qualidade e demais aferições, do Equipamento GENEXPERT – GX IV, composto por: um computador (cpu, monitor, teclado, mouse e leitor de código de barras - analisador e extrator de material genético para detecção de tuberculose) instalado no laboratório de Análises Clínicas do Hospital Sanatório Partenon, conforme processo nº 18/2000-0084503-6:

Silvia Maria Souza Flôres, ID nº 1320505
Fiscal Administrativo do Contrato.

Tania Maria Martins da Silva, ID nº 2525321
Fiscal Administrativo Substituto do Contrato.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação na Imprensa Oficial do Estado.

Porto Alegre, 05 de outubro de 2018.


FRANCISCO A. Z. PAZ
Secretário de Estado da Saúde
FRANCISCO BERNARDINI
Secretário de Estado da Saúde
Adjunto